



Prefeitura Municipal de Araripe
CNPJ nº 07.539.984/0001-22
Gabinete do Prefeito



Lei Municipal nº 1.392/2023, de 08 de maio de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DE ADVOGADOS CONTIDOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDOS NO ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DA LEI 1.175/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.

Senhor, Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Público a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o valor dos vencimentos/gratificações para os cargos e funções de confiança do Órgão de Assessoramento Direto do Prefeito – Procuradoria Geral, da seguinte forma:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Procurador Geral do Município	01	Cargo: R\$ 7.500,00 Função: R\$ 6.198,00
Procurador Adjunto	01	Cargo: R\$ 7.000,00 Função: R\$ 5.698,00
Assessor do Contencioso Administrativo e fiscal	01	Cargo: R\$ 7.000,00 Função: R\$ 5.698,00
Assessor do Contencioso Judicial	01	Cargo: R\$ 7.000,00 Função: R\$ 5.698,00

Art. 2º. Altera o valor dos vencimentos/gratificações para o cargo e função de confiança da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Araripe
CNPJ nº 07.539.984/0001-22
Gabinete do Prefeito



CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Assessor Jurídico	01	Cargo: R\$ 4.000,00 Função: R\$ 2.698,00

Art. 3º. Altera o valor dos vencimentos/gratificações para o cargo e função de confiança da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e tecnologia da Informação, da seguinte forma:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Assessor Jurídico	01	Cargo: R\$ 4.000,00 Função: R\$ 2.698,00

Art. 4º. Altera o valor dos vencimentos/gratificações para os cargos e funções de confiança do Departamento de Proteção Social, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, da seguinte forma:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Assessor Jurídico Assistencial	02	Cargo: R\$ 4.000,00 Função: R\$ 2.698,00

Art. 5º. Altera o valor dos vencimentos/gratificações para os cargos e funções de confiança do Fundo de Previdência Própria, da seguinte forma:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Assessor Jurídico	01	Cargo: R\$ 4.000,00 Função: R\$ 2.698,00

Art. 6º. Fica o chefe do poder executivo Municipal autorizado a fixar as incumbências dos cargos/funções de confiança tratados nesta lei mediante decreto, exceto dos cargos da procuradoria geral.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigor.



Prefeitura Municipal de Araripe
CNPJ nº 07.539.984/0001-22
Gabinete do Prefeito



Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do primeiro dia do mês de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

Cícero Ferreira da Silva
Cícero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal